



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 970/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra ao Senhor **WALTER BRITO DO AMPARO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra ao Senhor **WALTER BRITO DO AMPARO**, portador do CPF/MF 122.136.405-72, localizado na Rua Djanira Costa, nº 14, Bairro do Cacau, Itamarati, Distrito de Ibirapitanga - BA, medindo 5.70m de frente, fundo igual, por 20.00m de frente a fundo, perfazendo um total de 114.00m². Divisando do lado direito com o Sr Agostinho de Tal e do lado esquerdo com Erisvaldo de tal. Devidamente cadastrado sob inscrição imobiliária nº 1121.05.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 31 de maio de 2017.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
Dec.002/2017

